



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE)

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)

Bacharelado em Ciências Contábeis

ADRIEL CARLOS TERTULINO PEREIRA

**PERCEPÇÃO DOS DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA ACERCA DA IMPORTÂNCIA
DA EDUCAÇÃO FISCAL NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO**

Brasília - DF

2018

ADRIEL CARLOS TERTULINO PEREIRA

**PERCEPÇÃO DOS DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA ACERCA DA IMPORTÂNCIA
DA EDUCAÇÃO FISCAL NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Doutor Eduardo Tadeu Vieira

Linha de pesquisa: Educação Fiscal

Brasília – DF

2018

ADRIEL CARLOS TERTULINO PEREIRA

**PERCEPÇÃO DOS DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA ACERCA DA IMPORTÂNCIA
DA EDUCAÇÃO FISCAL NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Data de Aprovação: Brasília - DF, 25 de junho de 2018.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Eduardo Tadeu Vieira

Professor - Orientador

Universidade de Brasília - UnB

Prof. Dr. José Marilson Martins Dantas

Professor - Avaliador

Universidade de Brasília - UnB

AGRADECIMENTOS

À Deus pelas bênçãos concedidas a minha vida e por sua imensa graça.

À minha mãe, Lídia, ao meu pai, José Carlos, pelo amor, dedicação e incentivo. Nunca deixaram faltar nada em minha vida, priorizando meu estudo.

À Anna, que está presente na minha vida desde o início do curso e que sempre me ajudou e me apoiou nas minhas escolhas.

Ao professor Doutor Eduardo Tadeu Vieira pela disponibilidade em me orientar.

A todos amigos e familiares, pelas orações e apoio, que contribuíram de algum modo para que eu chegasse até aqui.

RESUMO

A Educação Fiscal é fundamental para o desenvolvimento e formação dos cidadãos, pois tem como finalidade instruí-los sobre a importância do exercício da cidadania, além de conscientizar sobre a importância socioeconômica dos tributos. O presente trabalho teve como objetivo principal verificar a percepção dos discentes dos cursos de graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília - UnB acerca da importância da Educação Fiscal para a formação do cidadão, bem como a verificação e comparação das ementas e objetivos da disciplina Educação Fiscal nas Universidades Federais, incluindo a Universidade de São Paulo - USP. Como instrumento de pesquisa, aplicou-se questionários. A amostra correspondeu a 252 alunos do curso de graduação em Ciências Contábeis da UnB, os quais opinaram acerca da relevância do tema abordado. Foi feito também um levantamento em 41 Universidades Federais mais a USP para verificar a existência da disciplina Educação Fiscal nos cursos de graduação em Ciências Contábeis. Os resultados demonstraram que: a grande maioria dos alunos consideram que a Educação Fiscal é fundamental para a formação do cidadão e para a capacitação profissional; apenas UFRN, UFES, UNIFESP e USP disponibilizam a disciplina de maneira regular optativa. E o Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF sendo um programa disseminador de conhecimentos da Educação Fiscal, ainda não conseguiu alcançar todo o público alvo. Dessa forma, o estudo demonstra a necessidade de mais investimentos em Programas de Educação Fiscal voltados às escolas, principalmente no ensino médio e a inclusão da disciplina pelas Universidades Federais do Brasil nos cursos de graduação em Ciências Contábeis.

Palavras-chave: Educação Fiscal. Cidadania. Ciências Contábeis.

ABSTRACT

Fiscal education is fundamental for the development and training of citizens, because it aims to instruct them on the importance of the exercise of citizenship, and to raise awareness about the socio-economic importance of the tributes. The main purpose of the present work was to verify the perception of the students of the undergraduate degree in Accountings of the University of Brasília - Brasília on the importance of fiscal education for the formation of the citizen, as well as the verification and Comparison of the menus and objectives of the discipline fiscal education in public federal universities, including University of São Paulo - USP. As a research tool, questionnaires were applied. The sample corresponded to 252 students of the undergraduate degree in Accounting sciences of the University of Brasília, who opined on the relevance of the topic covered. It was also made a survey in 41 Public Federal Universities plus the USP to check the existence of the discipline fiscal education in the undergraduate courses in accountings. The results showed that: the majority of students considered that fiscal education is fundamental for the formation of the citizen and for professional training; only UFRN, UFES, UNIFESP and USP provide the discipline in a regular, elective manner. And the Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF (National Fiscal Education Program) being a disseminating program of knowledge of fiscal education, has not yet managed to reach the entire target audience. In this way, the study demonstrates the need for more investments in fiscal education programs focused on schools, mainly in high school and the inclusion of the discipline by Federal Universities of Brazil in the undergraduate courses in accountings.

Keywords: Fiscal Education. Citizenship. Accountings.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Educação Fiscal nas Universidades Federais do Brasil, incluindo a USP.	23
Quadro 2: Objetivo da disciplina.....	25
Quadro 3: Ementa da disciplina Educação Fiscal	26

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Faixa etária.....	27
Gráfico 2: Gênero.....	28
Gráfico 3: Semestre.....	29
Gráfico 4: Você tem algum conhecimento, já assistiu aulas/palestras ou participou de algum evento sobre Educação Fiscal dentro ou fora da Universidade?.....	30
Gráfico 5: Você considera que a Educação Fiscal é importante para formação de um profissional capacitado?.....	31
Gráfico 6: Importância da Educação Fiscal para a formação do cidadão.....	32
Gráfico 7: Educação Fiscal pode proporcionar um instrumento de controle social capaz de influenciar a gestão de gastos públicos?	33
Gráfico 8: Você considera necessária a disciplina Educação Fiscal para o curso de graduação em Ciências Contábeis?	34
Gráfico 9: A disciplina Legislação Tributária foi importante para o seu aprendizado?	35

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
1.1	Objetivos	10
1.1.1	<i>Objetivo Geral.....</i>	<i>10</i>
1.1.2	<i>Objetivos Específicos.....</i>	<i>10</i>
1.2	Justificativa da Pesquisa	10
1.3	Estrutura da Pesquisa	11
2	REFERENCIAL TEÓRICO	12
2.1	Educação Fiscal.....	12
2.2	Programa Nacional de Educação Fiscal	14
2.3	Estudos Anteriores.....	16
3	METODOLOGIA	20
3.1	Procedimentos Metodológicos	20
3.2	Instrumento de Pesquisa	21
3.3	Definição da Amostra e Local.....	22
4	ANÁLISE DE RESULTADOS	23
4.1	Análise de Dados dos Questionários.....	26
4.1.1	<i>Caracterização da Amostra.....</i>	<i>27</i>
4.1.2	<i>A Importância das Disciplinas.....</i>	<i>31</i>
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
	REFERÊNCIAS.....	38

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos o Brasil tem passado por um período de forte insatisfação política, principalmente relacionada aos impostos e a qualidade e prestação dos serviços públicos. Sabe-se que a carga tributária brasileira é altíssima. Dessa forma, ou o cidadão cumpre com a obrigação de pagar seus impostos, mesmo sabendo que não terá o devido retorno, ou tenta sonegar. Segundo Jocham (2008), “a população ainda apresenta uma certa aversão quando se trata da questão tributária”, por um lado, há resistência em cumprir com suas obrigações, por outro, cobram maior eficiência do Estado na aplicação dos recursos. Isso demonstra que existe uma certa desarmonia nas relações entre a sociedade e o Estado, a qual é agravada pelos casos de corrupção, lavagem de dinheiro, e ineficiência da administração pública.

Conforme está disposto na Constituição Federal, no art. 205, cabe ao Estado promover, garantir e incentivar a educação a todo e qualquer cidadão, de forma gratuita, visando o desenvolvimento do mesmo para o pleno exercício da cidadania e qualificação profissional. Nesse mesmo objetivo, desenvolvimento, existe a Educação Fiscal, “que visa à construção de uma consciência voltada ao exercício da cidadania”. Proporcionando uma mudança de postura do cidadão, partindo do comodismo para ação participativa/fiscalizadora, além de conscientizar a sociedade quanto a importância e necessidade do pagamento dos tributos (PNEF - Programa Nacional de Educação Fiscal, 2017).

A Educação Fiscal no Brasil se fez necessária na tentativa de resolver os conflitos existentes entre a sociedade e o Estado, possibilitando que o cidadão saiba o funcionamento da máquina pública. A partir desse contexto, foi criado o Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF, que visa promover e institucionalizar a Educação Fiscal para o pleno exercício da cidadania (PNEF, 2017).

Com o intuito de alcançar seu objetivo, o PNEF se propõe a capacitar o maior número possível de pessoas, o Programa dedica-se a todos os níveis de ensino, e diversos segmentos da sociedade. Abrange os seguintes públicos: estudantes e professores do nível fundamental e médio, estudantes do nível superior, universidades, servidores públicos e a sociedade em geral. A grande importância de educar os estudantes de todos os níveis de ensino, principalmente nas séries iniciais, é despertar logo cedo o espírito de cidadania. Pois, na maioria das vezes, a população não tem noção sobre o funcionamento do Estado e nem tem a consciência da importância do papel do contribuinte para a sociedade (JOCHAM, 2008).

Todas essas questões demonstram a importância da Educação Fiscal para o desenvolvimento do cidadão e, conseqüentemente, para o desenvolvimento do país,

contribuindo para o fortalecimento do ambiente democrático do Estado Brasileiro (BORGES, 2012).

O presente estudo segue a mesma temática dos trabalhos de Ribeiro (2017) e de Rolemberg (2017), na qual ambos verificaram a percepção dos alunos do curso de graduação em Ciências Contábeis da UFRN acerca da Educação Fiscal. No entanto, este se diferencia por ter realizado um levantamento junto a 41 Universidades Federais do Brasil, incluindo a Universidade de São Paulo - USP, para verificar quais que oferecem a disciplina Educação Fiscal de forma regular nos cursos de graduação em Ciências Contábeis.

1.1 Objetivos

1.1.1 Objetivo Geral

O presente trabalho tem como objetivo geral analisar a percepção dos estudantes dos cursos de graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília - UnB acerca da importância da Educação Fiscal na formação do cidadão, além disso, buscou verificar a existência da disciplina Educação Fiscal nas Universidades Federais e na USP, bem como a comparação das ementas e objetivos.

1.1.2 Objetivos Específicos

- Verificar a percepção da importância da Educação Fiscal para o controle social e fiscalização dos gastos públicos.
- Verificar se os estudantes dos cursos de graduação em Ciências Contábeis da UnB tiveram acesso à Educação Fiscal durante a realização do ensino médio.
- Identificar se os estudantes dos cursos de graduação em Ciências Contábeis da UnB que já participaram de aulas ou palestras sobre Educação Fiscal põem em prática no dia a dia os conhecimentos adquiridos.

1.2 Justificativa da Pesquisa

O presente estudo se justifica pela necessidade de levar à sociedade, principalmente a do ambiente acadêmico, a realizar discussões sobre a importância da Educação Fiscal para a formação do cidadão crítico. Pois, segundo Oliveira (2012, p.33) quando o cidadão entra em

contato com a Educação Fiscal, no mínimo ele se sente incomodado. Essa sensação é capaz de provocar uma nova postura, deixando o comodismo, assumindo uma participação ativa, crítica em relação aos impostos e sua aplicação.

Segundo a Receita Federal, o tributo é um instrumento que pode promover as mudanças e reduzir as desigualdades sociais. Logo, o cidadão deve conhecer a função social do tributo, como forma de redistribuição de renda nacional e elemento de justiça social. No entanto, essa relação harmônica entre Estado e sociedade é mais complexa do que se parece.

Grzybovski e Hahn (2006), demonstram que existe um certo distanciamento nas relações Estado-sociedade, o qual pode ser reduzido por programas de Educação Fiscal, como o PNEF - Programa Nacional de Educação Fiscal que tem por objetivo geral: promover e disseminar a Educação Fiscal para o efetivo exercício da cidadania (PNEF, 2017). Dessa forma, o presente trabalho espera contribuir com a sociedade, apresentando as propostas, diretrizes e objetivos do Programa Nacional de Educação Fiscal, suas aplicações para que cada indivíduo exerça sua cidadania.

1.3 Estrutura da Pesquisa

O presente trabalho está estruturado em seções: A primeira, introdução, foi exposto a contextualização da pesquisa, os objetivos e a justificativa. A segunda trata do referencial teórico e dos estudos anteriores do mesmo tema ou similares. No terceiro tópico é detalhado o processo utilizado para a pesquisa, ou seja, a metodologia. No quarto tópico está descrita a análise dos dados coletados. Na quinta e última seção estão as considerações finais a partir dos resultados alcançados.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Educação Fiscal

A educação é essencial para o ser humano, ela o transforma, gera mudança no pensar, forma o caráter e o posicionamento quanto às ações do homem na sociedade.

A Constituição Federal de 1988 estabelece a educação como direito de todos em seu artigo 205:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988)

E ainda estabelece a educação como um dever aos jovens em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Os artigos citados, demonstram a importância da educação para o indivíduo, que vai além da formação do cidadão, preparando-o para o exercício da cidadania e qualificação profissional.

Para Paulo Freire (2011), a educação pode ser entendida como:

Como processo de conhecimento, formação política, manifestação ética, procura por beleza, capacitação científica e técnica, a educação é prática indispensável aos seres humanos e deles específica na História como movimento, como luta (FREIRE, 2001).

Nesse trecho, Freire (2001) destaca a importância da educação, que é um “processo de conhecimento” e que possui caráter político.

Vale ressaltar que, ainda sobre a Constituição de 1988, em seu artigo 3º, estabelece os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, que são: a construção de uma sociedade justa, livre e solidária; garantia do desenvolvimento nacional; erradicação da pobreza e redução das desigualdades sociais e regionais; e a promoção do bem-estar de todos. Para alcançar esses objetivos, é fundamental que se tenha: educação de qualidade para todos; um

sistema tributário que de fato tribute de acordo com a capacidade econômica de cada cidadão; e um processo orçamentário que garanta a efetiva participação da sociedade (ESAF, 2014)

Segundo Grzybovski e Hahn (2006), tanto o governo quanto os meios de comunicação fornecem explicações mínimas sobre a tributação e os impactos que afetam as empresas e a população. Informações fundamentais das finanças públicas e gastos do governo são omitidas ao cidadão comum. Dessa forma “ resta a condição de simples leitor do noticiário sobre elevação da carga tributária, criação de novos tributos, injustiças fiscais, aumento dos gastos públicos [...]” (GRZYBOVSKI; HAHN, 2006, p. 848). Nesse sentido, Oliveira (2012, p. 33) afirma que “ a informação é um bem público, direito e dever do cidadão, instrumento elementar de formação crítica do sujeito político que a democracia real necessita”.

Surge então a necessidade da Educação Fiscal, que visa dá as ferramentas necessárias ao cidadão para processar e entender as informações tributárias. A Educação Fiscal tem por objetivo instruir os cidadãos sobre a importância do exercício da cidadania, objetivando a participação do cidadão no funcionamento e aperfeiçoamento dos instrumentos de controle social e fiscal do Estado (PNEF, 2017).

Vale ressaltar que, a Educação Fiscal é componente da educação formal, contemplada pela Resolução do Conselho Nacional de Educação nº007/2010, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos, as quais devem ser observadas na organização curricular dos sistemas de ensino. A Educação Fiscal é citada no artigo 16 do CNE/MEC nº007/2010 como um dos temas relevantes para a formação cidadã dos indivíduos, trata também da busca pela dignidade do ser humano, igualdade dos direitos, a recusa de qualquer forma de discriminação, a importância da solidariedade e outros. Consagrando a Educação Fiscal como componente a ser trabalhado no currículo escolar de forma transversal. “A Educação Fiscal estimula a cidadania participativa e impõe a transposição dos muros da escola, com foco na prática cidadã” (PNEF, 2017).

Oliveira (2012) afirma que “ No que tange aos cidadãos, a Educação Fiscal propõe informá-los para bem formá-los [...]”. Segundo o autor, ela forma o cidadão e possibilita-o a interferir na sociedade e no Estado através de suas ações.

Educação Fiscal é projeto político-ético-pedagógico, destinado ao convencimento de que a democracia é uma prática pedagógica, continuada, visando a formação do sujeito capaz de transformar a sociedade, a partir de uma consciência que sopesa as suas ações, avalia livremente os seus atos [...] (OLIVEIRA, 2012, p. 26)

Segundo o PNEF (2017) a Educação Fiscal está sob dois pilares básicos. O primeiro é relacionado a conscientização da sociedade sobre a importância, necessidade e justificativa para o pagamento dos tributos. Já o segundo é voltado para a ação e comportamento do cidadão quanto a fiscalização, monitoramento da aplicação dos tributos para a melhoria das condições de vida do país.

No escopo sobre a importância dos tributos, a Educação Fiscal abrange temas como: tributos e a sua função social, combate à sonegação, ao contrabando, ao descaminho e à pirataria. Outros temas também são abordados, como a conscientização sobre teorias financeiras de arrecadação, do orçamento público, incentivando o cidadão a aprender e compreender seu papel como contribuinte solidário e participativo (PNEF, 2017).

Portanto, se faz necessário a conscientização da sociedade através dos valores éticos, culturais, tributários e orçamentários, a qual o cidadão possa expressar o exercício da cidadania participando, e entendendo como funcionam as políticas públicas, exercendo fiscalização dos recursos públicos (OLIVEIRA, 2012, p.24).

2.2 Programa Nacional de Educação Fiscal

De forma resumida, o Programa iniciou em maio de 1996, quando o Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, reunido em Fortaleza, decidiu que no Brasil teria um Programa Nacional de Educação Tributária para despertar a prática da cidadania, começando pela conscientização tributária nas escolas (ESAF, 2014). Em setembro do mesmo ano, foi implementado um programa nacional permanente de conscientização tributária, o qual fez parte do Convênio de Cooperação Técnica entre União, Estados e Distrito Federal (ESAF, 2014).

Em fevereiro de 1988, por meio da Portaria nº 35, do Ministério da Fazenda, foi oficializado o Grupo de Trabalho de Educação Tributária (GET), e definiu como objetivos “promover e coordenar as ações necessárias à elaboração e à implementação de um programa nacional permanente de educação tributária” e “acompanhar as atividades do Grupo de Educação Tributária nos Estados – Gete” (PNEF, 2017).

Em julho de 1999, o CONFAZ alterou o nome para Programa Nacional de Educação Fiscal, pelo fato do Programa ser muito abrangente e não se restringir apenas aos tributos, abordando também questões sobre alocação de recursos públicos e sua gestão (PNEF, 2017).

O PNEF é um programa de Educação Fiscal do Estado Brasileiro que busca promover e institucionalizar a Educação Fiscal para o pleno exercício da cidadania, visando ao constante aperfeiçoamento da relação da participação consciente entre o Estado e o cidadão, contribuindo

para a defesa permanente das garantias constitucionais (ESAF, 2014). Inicialmente, o Programa de Educação Fiscal estava voltado apenas para os professores e alunos de escolas públicas e privadas da educação básica, porém, ao longo dos anos abrangeu todos os níveis de ensino e abarcou diversos segmentos da sociedade.

Compete à Escola Superior de Administração Fazendária - ESAF a Coordenação e a Secretaria-Executiva do PNEF e Grupo Nacional de Educação Fiscal - GEF, como também a responsabilidade de baixar os atos necessários à sua regulamentação. O Programa possui abrangência nacional, de modo que todos os brasileiros possam ser atendidos, em qualquer estágio de sua vida (ESAF, 2014).

Desta forma, tem-se as cinco áreas de atuação do programa: os estudantes de ensino fundamental, proporcionando o primeiro contato com as noções básicas sobre a Educação Fiscal; os estudantes de ensino médio, trazendo o conteúdo mais aprofundado sobre a temática; os servidores públicos, incentivando e sensibilizando os mesmos a se envolverem no Programa, já que eles são os que efetivamente farão a gestão da administração pública e prestarão serviços à sociedade. Os universitários, contribuindo na construção de uma concepção de cidadania fiscal; e a sociedade em geral, abrangendo aqueles que não tiveram a oportunidade de aprenderem ou que não teriam a chance de voltar à escola (ESAF, 2009).

O Programa Nacional de Educação Fiscal propõe-se a:

- Ser um instrumento permanente de afirmação do Estado democrático;
- Contribuir para fortalecer os mecanismos de transformação social por meio da educação;
- Difundir informações que possibilitem a construção da consciência cidadã a respeito da função socioeconômica dos tributos e dos orçamentos públicos;
- Ampliar a participação popular na gestão democrática do Estado;
- Contribuir para aperfeiçoar a ética na administração pública e na sociedade;
- Harmonizar a relação Estado-cidadão;
- Desenvolver a consciência crítica da sociedade para o exercício do controle social;
- Aumentar a eficiência, a eficácia e a transparência do Estado;
- Compartilhar o conhecimento sobre a gestão pública;
- Reforçar o conceito de bem público como patrimônio da sociedade;
- Contribuir com o aprimoramento da qualidade do gasto público;
- Aumentar a responsabilidade fiscal;
- Obter o equilíbrio fiscal;
- Fortalecer a ética na administração pública;
- Combater a corrupção;
- Promover a reflexão sobre nossas práticas sociais;
- Propugnar pela construção democrática e participativa de políticas públicas capazes de minimizar as desigualdades sociais.

(ESAF, 2014)

Segundo Borges (2012, p.45) a Educação Fiscal através do PNEF “ minimiza-se o conflito na relação entre o cidadão-contribuinte e o Estado arrecadador, que tem a função primeira de conscientizar”. Pois, de acordo com Grzybovski e Hahn (2006) instituir programas de Educação Fiscal possibilita que o contribuinte conheça o Estado e sua estrutura, assimilando a função socioeconômica dos tributos, incentivando-o a acompanhar e fiscalizar os recursos arrecadados.

O PNEF funciona de maneira descentralizada. Os estados e municípios tem autonomia para executarem o Programa de acordo com suas peculiaridades sociais, econômicas, culturais e disponibilidades orçamentária, devendo observar as diretrizes nacionais estabelecidas (ESAF, 2009). Dessa forma, os Programas de Educação Fiscal se fazem necessários à população, ainda mais, diante dos escândalos de corrupção no país. Esses programas impulsionam o cidadão a manter uma atitude participativa e fiscalizadora em relação aos impostos.

Segundo o Documento Base do PNEF 2017, O Programa traz como diretrizes:

- Estimular o exercício da cidadania com vistas à organização, mobilização e participação social no tocante às finanças públicas;
- Ênfase na comunicação mobilizadora, visando o estabelecimento de vínculos de corresponsabilidade;
- Ação de âmbito nacional e sua implementação deve envolver os três níveis de governo;
- As ações do Programa devem ter caráter permanente, sendo recomendada a desvinculação de logomarcas e mensagens que caracterizem determinada gestão governamental, eliminando assim a possibilidade de utilização do programa com objetivos político-partidários
- O material didático do PNEF deve estar em consonância com as Diretrizes e Bases Curriculares Nacionais, respeitando-se a autonomia das instituições de ensino. Os conteúdos de educação fiscal deverão ser inseridos na teoria e na prática escolares;
- Todo o material produzido, inclusive o didático, é propriedade do PNEF e deverá seguir as linhas de referências nacionais definidas neste documento e em documentos orientadores específicos, devendo haver socialização das experiências realizadas e distribuição do material produzido, vedada sua comercialização; e
- O financiamento das ações do PNEF deve ser feito, prioritariamente, com recursos orçamentários, sem prejuízo de fontes alternativas.

(PNEF, 2017)

2.3 Estudos Anteriores

Este tópico tem como objetivo mencionar alguns retratos de estudos anteriores a respeito da Educação Fiscal. Diversos trabalhos e artigos científicos tratam da temática, como os de: Borges (2012); Reis, Pfitscher e Casagrande (2012); Borges, Pereira e Borges (2015); Miranda (2015); Trindade (2017); Rolemberg (2017) e Rodrigues (2015) os quais discorrem sobre

Educação Fiscal e as suas implicações para a formação do cidadão, controle social, importância socioeconômica dos tributos, a relação conflituosa entre o cidadão e Estado e gestão e eficiência dos recursos públicos.

Borges (2012), em sua tese de doutorado, traçou como objetivo geral: verificar se o nível da Educação Fiscal do cidadão pode influenciar na eficiência pública, a qual é medida através da gestão de recursos pela administração municipal. Neste estudo, o Borges (2012) defende também que o cidadão deve ser estimulado a participar de forma efetiva na elaboração, implementação e na avaliação de políticas públicas e programas de governo. No estudo, Borges (2012) também levanta um questionamento: " como pode o Estado promover o estímulo e facilitar esse acesso? " Para Borges (2012) a resposta está com o Programa Nacional de Educação Fiscal, pois este programa dissemina o conhecimento financeiro, econômico e social do tributo, que é a principal fonte de receita pública. E ainda ressalta que a Educação Fiscal contribui para a formação da consciência do cidadão orientando-o aos princípios que norteiam a construção de um sistema tributário que visa à distribuição de renda de forma mais igualitária.

Para sua pesquisa Borges (2012) utilizou dados que foram fornecidos pela ESAF - Escola de Administração Fazendária e ainda realizou uma pesquisa com cidadãos de quase todos os municípios brasileiros através de um questionário eletrônico. A pesquisa demonstrou que apenas no aspecto populacional e o entendimento sobre o combate à corrupção destacaram-se como influentes sobre a eficácia e de certa forma a pesquisa evidenciou que a Educação Fiscal e seus fundamentos são entendidos pela população, que reconhecem a sua importância. Porém, Borges (2012) conclui que esse conhecimento não se traduz na capacidade de pressionar o poder público em busca na eficiência na gestão de recursos.

No artigo de Reis, Pfitscher e Casagrande (2012) buscou-se verificar os meios de disseminação da Educação Fiscal no Brasil, mais especificamente nos 27 estados da federação, distribuídos por todas as regiões do Brasil. Os autores buscaram determinar mecanismos para a gestão transparente e eficiente dos recursos públicos e mostraram como que é feita a divulgação destas ações para a sociedade, para que a sociedade tenha a consciência do pleno exercício de cidadania.

No decorrer do artigo, Reis, Pfitscher e Casagrande (2012) descrevem como e quando foi implantado o Programa de Educação Fiscal nos 27 estados da federação e demonstram os meios pelo qual o PEF é divulgado pela sociedade, que são por meio de: ações sociais, como apresentações teatrais, palestras, folders explicativos, e campanhas para arrecadação de notas fiscais; e por meios eletrônicos se dá pelo uso da internet.

Reis, Pfitscher e Casagrande (2012) concluíram que a Educação Fiscal é um convite à modernização, à gestão transparente e eficiente dos recursos públicos. Verificou-se também que 96% dos 27 estados brasileiros desenvolvem o programa Educação Fiscal, o que proporciona a disseminação dos objetivos do programa e demonstram que os Estados junto a ESAF possuem autonomia nas ações relacionada a Educação Fiscal no Brasil.

No que se refere a mensuração da Educação Fiscal do cidadão, Borges, Pereira e Borges (2015), buscaram mensurar o nível de Educação Fiscal do cidadão, utilizando a base de dados do PNEF. Para a realização da pesquisa, foram aplicados 1.804 questionários estruturados a partir dos fundamentos da Educação Fiscal pregados pela gestora do programa ESAF. Borges, Pereira e Borges (2015) concluíram que, a Educação Fiscal e seus fundamentos são entendidos pela população que reconhecem a sua importância. O que possibilita que essa temática possa ser difundida no contexto acadêmico em nível de graduação e pós-graduação, abrindo campo para estudos que buscam revalidar os achados.

Já em relação à percepção da Educação Fiscal, Miranda (2015) elaborou uma pesquisa para verificar a percepção dos docentes e alunos das escolas públicas do Distrito Federal que participaram do Programa de Educação Fiscal sobre a importância desse programa para a formação do aluno e também para analisar o nível de conhecimentos sobre impostos e a aplicação de recursos públicos. Para chegar aos resultados esperados, Miranda (2015) realizou uma entrevista e aplicou questionário para alunos e professores.

Miranda (2015) concluiu que o Programa Nacional de Educação Fiscal de fato amplia os conhecimentos sobre os tributos no Brasil, percebeu-se também que houve uma mudança na percepção dos alunos quanto aos impostos e a suas finalidades para a sociedade.

Ainda se tratando da Educação Fiscal no ensino médio, o estudo de Trindade (2017) abordou o nível de entendimento dos alunos do ensino médio da rede pública de Natal-RN sobre a Educação Fiscal. Para chegar aos resultados esperados, o autor utilizou como instrumento de pesquisa o questionário. Trindade (2017) coletou informações sobre o entendimento dos alunos sobre Educação Fiscal, sonegação de impostos, importância da nota fiscal, e a destinação e aplicação dos impostos.

Através das respostas obtidas pelas questões, Trindade (2017) concluiu que de forma geral, a maioria dos alunos tem o entendimento ou a percepção da importância de cumprir com os deveres do cidadão. Dessa forma, Trindade (2017) afirma que a Educação Fiscal é primordial para a formação social do cidadão mais consciente dos seus deveres com a sociedade. No entanto, ainda existem muitas pessoas que desconhecem as funções socioeconômicas dos tributos e não tiveram a oportunidade de aprender sobre a Educação Fiscal.

Já se tratando da percepção da Educação Fiscal no ensino superior, Rolemberg (2017) buscou em seu trabalho analisar a percepção dos estudantes do curso de graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Como instrumento de pesquisa, foi utilizado o questionário para analisar e verificar as opiniões acerca da relevância do tema em questão. Foi realizado também um cruzamento dos dados, a fim de verificar a relação entre o semestre dos alunos e o rendimento no teste de conhecimento, como também o desempenho daqueles que já haviam cursado a disciplina. A amostra da pesquisa contou com 105 participantes, sendo eles do 6º ao 10º semestre.

Os resultados do trabalho demonstram que os alunos possuem boas percepções acerca da Educação Fiscal e que seus conhecimentos sobre o tema são satisfatórios. Demonstram também que, o desempenho dos alunos independe de já terem cursado a matéria ou não e que a disciplina Contabilidade Tributária pode auxiliar na obtenção de conhecimentos sobre Educação Fiscal, mas que somente ela não é suficiente para a capacitação do aluno de graduação em Ciências Contábeis. Segundo Rolemberg (2017), o governo deveria investir mais na disseminação da Educação Fiscal.

Sobre a função do tributo no contexto da Educação Fiscal, Rodrigues (2015) desenvolveu seu trabalho com o objetivo de analisar a percepção dos estudantes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte sobre o tributo. O estudo também buscou contribuir com as discussões sobre a questão tributária e aplicabilidade dos recursos públicos. Segundo Rodrigues (2015), a sociedade está cada vez mais atenta sobre essa temática.

Rodrigues (2015) para alcançar os resultados, realizou uma pesquisa de levantamento com estudantes de graduação e pós-graduação, utilizou-se um questionário eletrônico para coletar os dados. Através dos resultados, observou-se que a maioria dos estudantes entendem a importância da fiscalização dos tributos e os mesmos esperam que esses recursos sejam alocados de forma correta. No entanto, apenas uma pequena parte deles se colocam como agentes fiscalizadores. Rodrigues (2015) conclui que o PNEF ainda não conseguiu alcançar seu principal propósito, que é o exercício da cidadania plena.

3 METODOLOGIA

Gil (2008) classifica as pesquisas de duas formas, a primeira classificação é quanto aos procedimentos técnicos, a segunda é quanto aos objetivos. Dessa forma, o presente trabalho é definido, de acordo com seus objetivos, como descritivo e quanto aos procedimentos, como bibliográfico e documental. Sendo assim:

As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis [...] Entre as pesquisas descritivas, salientam-se aquelas que têm por objetivo estudar as características de um grupo: sua distribuição por idade, sexo, procedência, nível de escolaridade, nível de renda, estado de saúde física e mental etc. (GIL, 2008, p. 28).

A pesquisa documental segundo Gil:

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A única diferença entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos (GIL 2008, p. 51).

Ainda sobre pesquisa documental, Oliveira discorre que:

Documentos podem servir como fonte de dados para a pesquisa científica. [...] Nesse tipo de documentos pode ser encontrado sob várias formas. Em arquivos públicos disponíveis em órgão e sites do governo, universidades, bibliotecas e outras entidades nacionais ou internacionais, as informações encontradas nos arquivos públicos são muito amplas e de grande utilidade para trabalhos de pesquisas científicas (OLIVEIRA, 2011, p.69).

No que se refere aos procedimentos na coleta de dados, esta é uma pesquisa de levantamento, que de acordo com Gil (2008, p.55) é caracterizada pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. Nesse caso é feita uma solicitação de informações a um grupo específico e em seguida é realizado uma análise quantitativa para obter as devidas conclusões. E quanto a abordagem do problema, a pesquisa enquadra-se como quantitativa pois o objetivo da pesquisa está relacionado com as opiniões, percepções, hábitos e atitudes do público alvo da pesquisa em questão.

3.1 Procedimentos Metodológicos

Os procedimentos metodológicos foram divididos em três etapas. Na primeira etapa, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, buscando em artigos científicos, teses, dissertações, monografias e livros relacionados a Educação Fiscal; Educação Fiscal e Cidadania, e Controle Social. Segundo Gil (2008) a pesquisa bibliográfica é aquela desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos.

Na segunda etapa, foi realizado um levantamento junto aos sites dos Departamentos de Contabilidade de 41 Universidades Federais mais a Universidade de São Paulo - USP, verificando o currículo do curso de graduação em Ciências Contábeis de cada universidade para observar se na grade curricular existe a oferta da disciplina Educação Fiscal e também para comparar a similaridade entre os conteúdos das ementas.

A escolha de 41 Universidades Federais como amostra de uma população de 68 Universidades Federais existentes no Brasil, se justifica pela escolha do autor deste trabalho e também por cada estado ter pelo menos uma Universidade Federal. Já justificativa de utilizar a USP, se dá pela relevância que ela exerce no meio contábil e também pela escolha do autor desta pesquisa.

Na terceira etapa, com o intuito de responder o questionamento apresentado nesse trabalho, foi realizado uma pesquisa de campo. Utilizou-se o questionário como instrumento de pesquisa. No que se refere ao questionário, Gil (2008) define que é uma técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas as pessoas com o objetivo de obter informações sobre conhecimentos, crenças, interesses, expectativas e outros.

3.2 Instrumento de Pesquisa

No presente trabalho, foi utilizado como instrumento de pesquisa uma adaptação dos questionários utilizados por Rolemberg (2017) e Trindade (2017) o qual foi aplicado presencialmente nas salas de aula do curso de graduação em Ciências Contábeis no Campus Darcy Ribeiro na UnB e também de forma eletrônica, via formulários no Google Drive.

O questionário de pesquisa possui duas partes (APÊNDICE A). A primeira parte, composta por 11 questões, formulada com o intuito de coletar informações gerais de cada respondente, como faixa etária, gênero, semestre e turno. Ainda nessa parte, foi questionado aos respondentes se já participaram de alguma palestra ou evento sobre Educação Fiscal dentro ou fora da Universidade, bem como se durante a realização do ensino médio, tiveram algum contato com Educação Fiscal. Outras perguntas foram: se praticam no dia a dia o que sabem

sobre Educação Fiscal e se tinham conhecimento de que o governo oferece o curso gratuitamente.

Na segunda parte do questionário, os participantes deveriam responder de acordo com o nível de opinião sobre Educação Fiscal e Cidadania, Controle Social de gastos e a importância das disciplinas Legislação Tributária e Educação Fiscal para o curso de graduação em Ciências Contábeis e para a formação profissional e cidadã, utilizando uma escala com cinco opções.

3.3 Definição da Amostra e Local

De forma a obter os resultados pretendidos, a pesquisa foi voltada aos alunos do curso de graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília (UnB) - Campus Darcy Ribeiro. Conforme consulta ao Sistema de Informações Acadêmicas da Graduação (SIGRA) no dia 07/06/2018 às 15:31 da tarde, obtive que a população da pesquisa corresponde a 1210 alunos que estão matriculados nos dois turnos, diurno e noturno.

A amostra correspondeu a 252 alunos que responderam o questionário, sendo que 86 foram respondidos pelo Google Drive e 166 nas salas de aulas de graduação em Ciências Contábeis a partir do 2º semestre. Vale ressaltar, que se trata de uma amostra não probabilística, definida por conveniência de acesso dos alunos ao questionário.

4 ANÁLISE DE RESULTADOS

A primeira parte da análise foi realizada através de um levantamento junto aos sítios eletrônicos das Universidades Federais do Brasil, incluindo a USP - Universidade de São Paulo. No primeiro momento para verificar se nestas universidades possuem o curso de graduação em Ciências Contábeis. Posteriormente foi verificado na grade curricular a existência da disciplina Educação Fiscal. Este levantamento foi realizado na segunda semana do mês de abril do ano de 2018.

Vale ressaltar, que, apesar do Acre e Amapá possuírem Universidades Federais, elas não oferecem o curso de graduação em Ciências Contábeis, quando realizado esta pesquisa. É importante mencionar que as outras universidades analisadas nesta pesquisa possuem o curso de graduação em Ciências Contábeis. Quanto a Universidade Federal do Amazonas - UFAM, não foi possível acessar a ementa da disciplina Educação Fiscal, apesar de constar como disciplina optativa disponível na grade curricular a partir do ano de 2011. Com isso, o quadro abaixo demonstra a relação de universidades e a disciplina Educação Fiscal.

Quadro 1: Educação Fiscal nas Universidades Federais do Brasil, incluindo a USP.

Região	Estado	Universidade	Campus	Educação Fiscal	Obr. Opt.	Carga Horária	Ementa
Centro Oeste	DF	UnB	Distrito Federal (Brasília)	Não	-	-	-
	GO	UFG	Goiás (Goiânia)	Não	-	-	-
	MS	UFGD	Mato Grosso do Sul (Dourados)	Não	-	-	-
	MS	UFMS	Mato Grosso do Sul (C. Grande)	Não	-	-	-
	MT	UFMT	Mato Grosso (Rondonópolis)	Não	-	-	-
Nordeste	AL	UFAL	Alagoas (Maceió)	Não	-	-	-
	BA	UFBA	Bahia (Salvador)	Não	-	-	-
	CE	UFC	Ceará (Fortaleza)	Não	-	-	-
	MA	UFMA	Maranhão (São Luís)	Não	-	-	-
	PB	UFCG	Paraíba (Campina Grande)	Não	-	-	-
	PB	UFPB	Paraíba (João Pessoa)	Não	-	-	-
	PE	UFPE	Pernambuco (Recife)	Não	-	-	-
	PI	UFPI	Piauí (Teresina)	Não	-	-	-
	RN	UFRN	Rio Grande do Norte (Natal)	Sim	Optativa	60 h	Sim
	SE	UFS	Sergipe (Aracaju)	Não	-	-	-
Norte	AC	UFAC	Acre (Rio Branco)	Não	-	-	-
	AM	UFAM	Amazonas (Manaus)	Sim	Optativa	60 h	Não
	AP	UNIFAP	Amapá (Macapá)	Não	-	-	-

	PA	UFPA	Pará (Belém)	Não	-	-	-
	PA	UFRA	Pará (Paragominas)	Não	-	-	-
	PA	UNIFESSPA	Pará (Marabá e Rondon)	Não	-	-	-
	RO	UNIR	Rondônia (Porto Velho)	Não	-	-	-
	RR	UFRR	Roraima (Boa Vista)	Não	-	-	-
	TO	UFT	Tocantins (Palmas)	Não	-	-	-
Sudeste	ES	UFES	Espírito Santo (Vitória)	Sim	Optativa	60 h	Sim
	MG	UFMG	Minas Gerais (Belo Horizonte)	Não	-	-	-
	MG	UFU	Minas Gerais (Uberlândia)	Não	-	-	-
	MG	UFJF	Minas Gerais (Juiz de Fora)	Não	-	-	-
	MG	UFV	Minas Gerais (Viçosa)	Não	-	-	-
	MG	UFSJ	Minas Gerais (São João del-Rei)	Não	-	-	-
	MG	UFVJM	Minas Gerais (Teófilo Otoni)	Não	-	-	-
	RJ	UFF	Rio de Janeiro (Niterói)	Não	-	-	-
	RJ	UFRJ	Rio de Janeiro (Rio de Janeiro)	Não	-	-	-
	RJ	UFRRJ	Rio de Janeiro (Seropédica)	Não	-	-	-
	SP	UNIFESP	São Paulo (Osasco)	Sim	Optativa	30 h	Sim
	SP	USP	São Paulo (Ribeirão Preto)	Sim	Optativa	30 h	Sim
Sul	PR	UFPR	Paraná (Curitiba)	Não	-	-	-
	PR	UTFPR	Paraná (Pato Branco)	Não	-	-	-
	RS	FURG	Rio Grande do Sul (Rio Grande)	Não	-	-	-
	RS	UFRGS	Rio Grande do Sul (Porto Alegre)	Não	-	-	-
	RS	UFSM	Rio Grande do Sul (Santa Maria)	Não	-	-	-
	SC	UFSC	Santa Catarina (Florianópolis)	Não	-	-	-

Fonte: Elaboração própria

Depois de analisar as informações colhidas juntos aos sítios eletrônicos de cada Universidade, verificou-se que somente a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP e USP disponibilizam a disciplina Educação Fiscal e ementa na grade curricular do curso de graduação em Ciências Contábeis. Porém, vale ressaltar que na USP apenas o Campus de Ribeirão Preto disponibiliza a disciplina.

A partir dessas informações, é possível comparar a similaridade entre as ementas, carga horária, conteúdos e o programa seguido. Dessa forma, obteve-se que a disciplina Educação Fiscal na UFRN, UFAM e UFES possuem a carga horária de 60 horas, enquanto na UNIFESP e USP a carga horária é de 30 horas. Essa informação sobre a carga horária pode demonstrar a importância dada pelos currículos universitários.

O segundo ponto de comparação é quanto a situação da oferta da disciplina Educação Fiscal nos cursos de graduação em Ciências Contábeis. Verificou-se que a modalidade é presencial e optativa. Ou seja, o aluno de contabilidade pode cursar esta disciplina de forma optativa e sem pré-requisitos. Após essa breve comparação, foi verificado os objetivos da disciplina propostos por cada universidade.

Quadro 2: Objetivo da disciplina

UFRN	UFES	UNIFESP	USP
Desenvolver a consciência crítica da sociedade para o exercício do controle social;	Dotar o aluno (a) do conhecimento sobre seus direitos e deveres como cidadão, incentivando-o(a) a participar e divulgar na sua comunidade a cidadania fiscal.	Propiciar conhecimentos básicos sobre as instituições políticas e o exercício da cidadania com destaque para a política fiscal, gastos públicos e controle social.	Propiciar conhecimentos básicos sobre as instituições políticas e o exercício da cidadania com destaque para política fiscal, gastos públicos e controle social.
Promover harmonia nas relações entre o Estado e o Cidadão;			
Conscientizar os cidadãos para a função socioeconômica dos tributos;			
Socializar conhecimentos sobre a administração pública, alocação e controle dos gastos públicos e tributação;			
Incentivar o acompanhamento e fiscalização, pela sociedade, da aplicação dos recursos públicos;			
Aumentar a responsabilidade fiscal com vistas à obtenção do equilíbrio fiscal em longo prazo;			
Fortalecer o comportamento ético na administração pública e na iniciativa privada.			
Aumentar a eficiência e transparência do Estado;			
Promover a reflexão sobre as práticas sociais.			

Fonte: Elaboração própria

Ao observar os objetivos da disciplina em cada universidade, percebe-se que de modo geral eles estão voltados para o desenvolvimento crítico do aluno sobre os direitos e deveres do cidadão, a consciência crítica para o exercício da cidadania e controle social, bem como a fiscalização de gastos públicos. Vale destacar a UFRN que dispõe mais objetivos específicos em relação as outras universidades. Como a função socioeconômica do tributo, comportamento

ético na administração pública e na iniciativa privada e eficiência e transparência do Estado. Mas esses objetivos podem constar no conteúdo programático das outras universidades.

Já sobre as ementas da disciplina em cada universidade:

Quadro 3: Ementa da disciplina Educação Fiscal

UFRN	UFES	UNIFESP	USP
Educação Fiscal: fundamentos, conceitos e aplicações.	Educação fiscal no contexto social.	Estado e direitos fundamentais.	Educação fiscal e coesão social.
Tributos	Relação Estado-Sociedade.	Cidadania e Educação fiscal.	A cidadania fiscal e o preparo para o seu exercício.
Controle social: contabilidade como controle social.	Sistema tributário nacional.	Federalismo fiscal.	Valores, princípios e normas relativas à educação fiscal e participação ativa na formulação, implementação e avaliação de programas, projetos, atividades e ações relativas à educação fiscal e financeira.
Administração Pública e as relações entre Estado e o cidadão.	Gestão democrática dos recursos públicos.	Tributação e gastos públicos.	A função socioeconômica do tributo.
Accountability e transparência pública.		Financiamento dos gastos públicos com as funções sociais (Educação, Saúde, Segurança Pública, etc)	A tomada de decisão.
		Processo de planejamento tributário e orçamento público.	O espelho fiscal e espelho social.
		Transparência e <i>accountability</i> .	Educação fiscal e financeira para a coesão social.
		Tributação e concorrência.	

Fonte: Elaboração própria.

Observa-se que as ementas, de forma geral, tratam dos conceitos, fundamentos e aplicações da Educação Fiscal, a relação Estado Sociedade, exercício da cidadania fiscal, gestão de gastos públicos, controle social, *accountability* e transparência pública. Ou seja, os pontos essenciais de cada disciplina são bem similares pois tratam dos aspectos fundamentais da Educação Fiscal e suas aplicações para o cidadão. A diferença entre as universidades se dá pela carga horária de aulas e consequentemente pelos créditos obtidos.

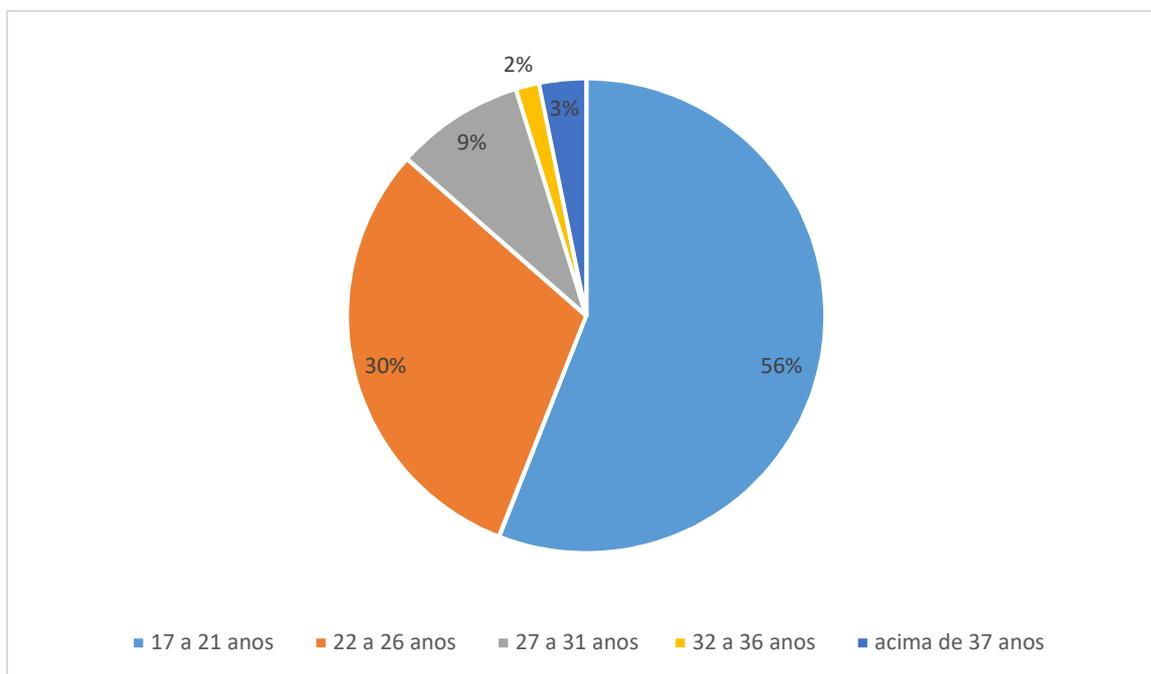
4.1 Análise de Dados dos Questionários

Nesta etapa do trabalho, foi utilizado uma planilha para fazer a tabulação dos dados dos 252 questionários. E para melhor interpretação dos dados coletados, foi feito gráficos. Para, então, verificar o nível de entendimento e percepção da Educação Fiscal dos alunos dos cursos de graduação em Ciências Contábeis da UnB.

4.1.1 Caracterização da Amostra

No que se refere a faixa etária, foi obtido o seguinte resultado:

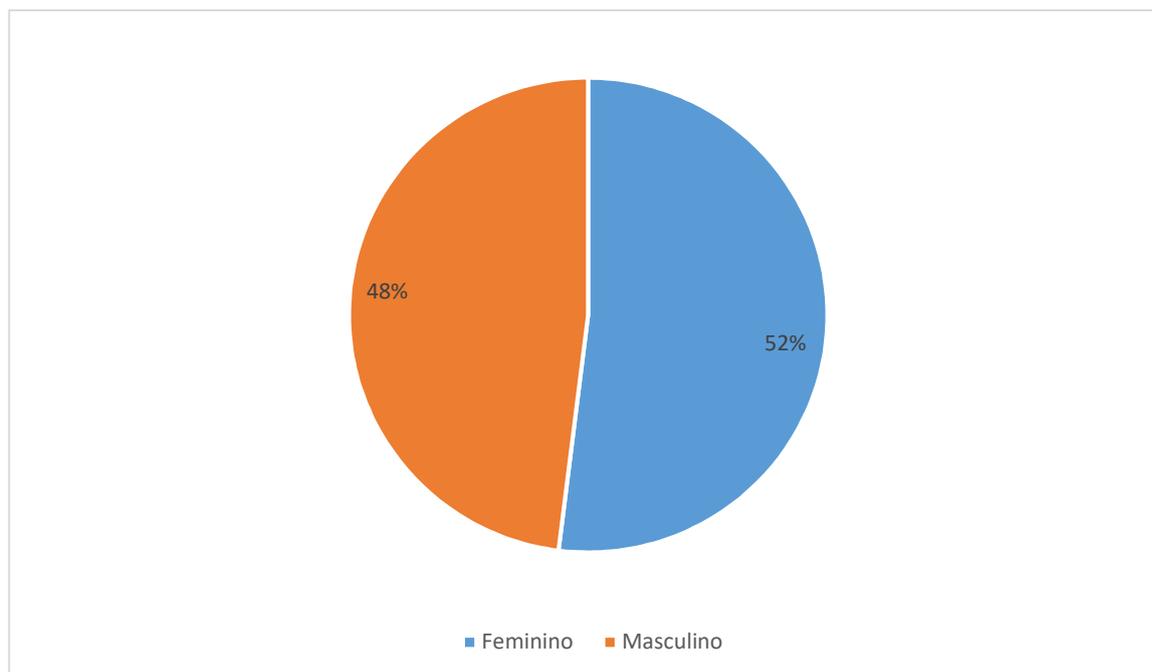
Gráfico 1: Faixa etária



Fonte: Elaboração própria.

Percebe-se a partir do gráfico que a maior parte da população está na faixa de 17 a 21 anos (56% da amostra), seguido pelas faixas 22 a 26 anos (30,6%) e 27 a 31 anos (8,7%). Apenas 12 alunos (4,8%) têm acima de 32 anos. Demonstrando que uma significativa parte dos alunos de graduação em Ciências Contábeis ingressaram no nível superior logo após o término do ensino médio.

Gráfico 2: Gênero



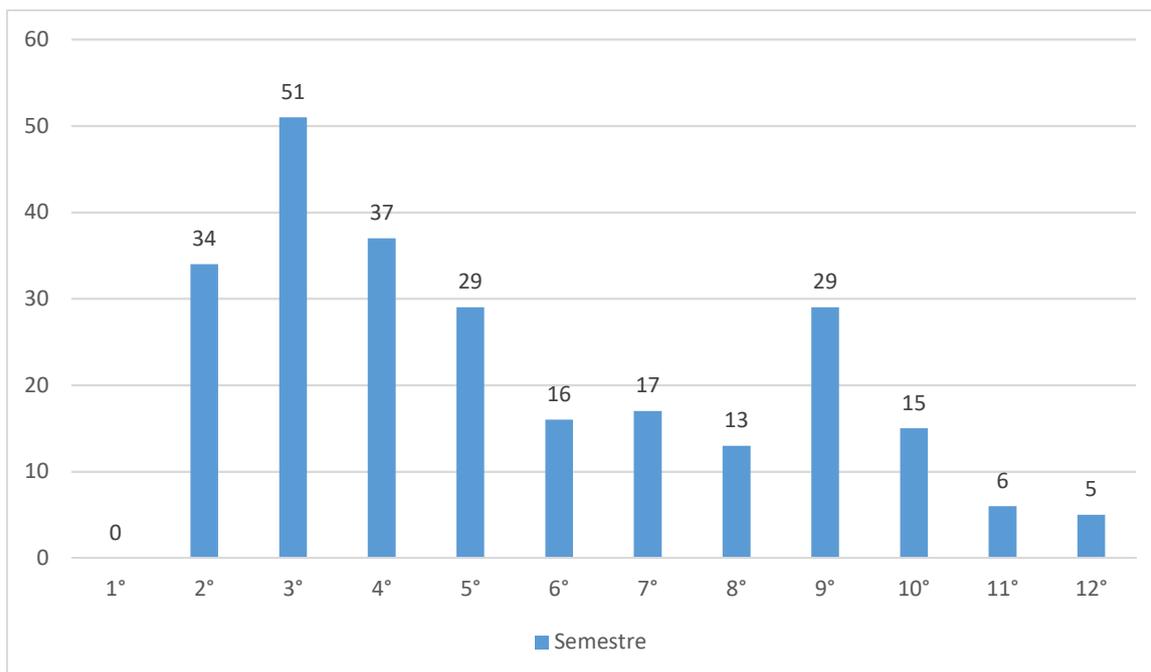
Fonte: Elaboração própria.

Em relação ao gênero, neste trabalho, observa-se pouca diferença. Pois, a amostra contou com 131 participantes do sexo feminino, que corresponde a 52% e 121 participantes do sexo masculino, correspondendo a 48%. Comparando com o trabalho de Castelo Branco (2017), que contou com a participação de 331 alunos de vários semestres do curso de graduação em Ciências Contábeis da UnB, apurou 152 do sexo feminino (46,22%) e 178 do sexo masculino (53,78%). Também demonstrou pouca diferença em relação ao gênero.

De acordo consulta ao SIGRA no dia 07/06/2018 às 15:31 da tarde, o curso de graduação em Ciências Contábeis da UnB é composto por 1210 alunos, sendo 723 do sexo masculino e 487 do sexo feminino.

Acerca da distribuição do semestre dos alunos, temos os seguintes dados:

Gráfico 3: Semestre



Fonte: Elaboração própria.

A coleta de dados através do questionário não foi realizada com as turmas do primeiro semestre do curso. Por isso, os resultados são do 2º semestre até o último. Percebe-se que a maioria dos participantes estão no 3º e 4º semestre (20,2% e 14,7%, respectivamente). Isso explica no fato de que foi entregue o questionário nas duas turmas da disciplina de Custos, uma do turno diurno e a outra do noturno, a disciplina Custos está no 3º semestre do fluxo.

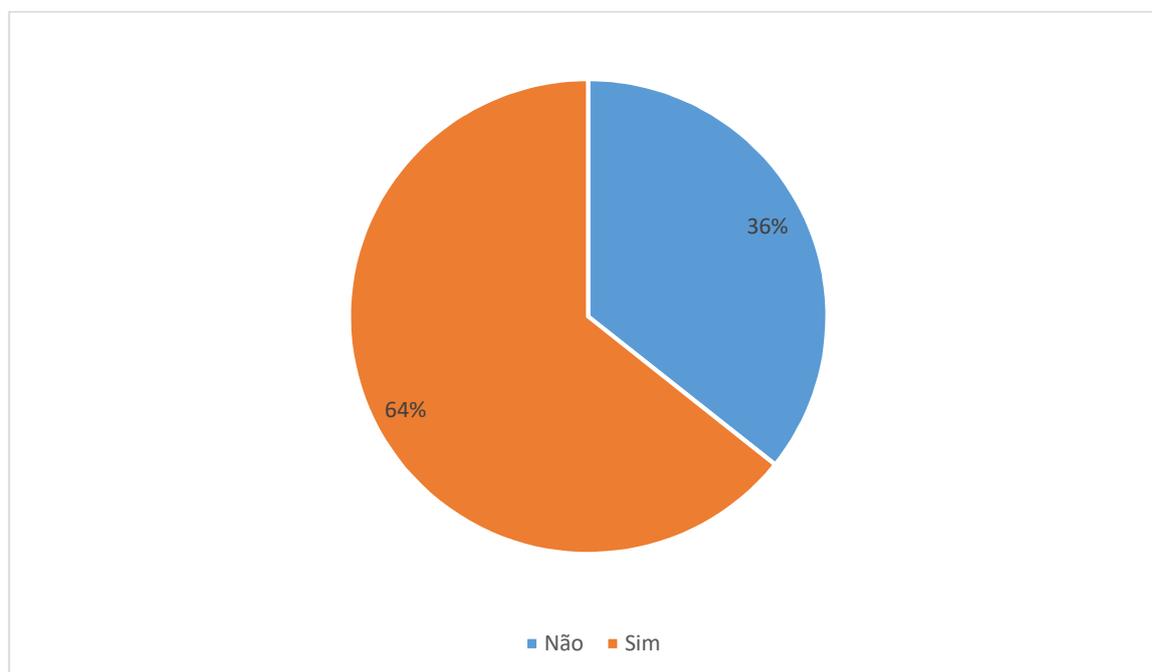
No que se refere ao turno, 151 (59,9%) pertenciam ao turno noturno e 101 (40,1%) ao diurno. Durante a pesquisa de campo, notou-se que as salas de aulas do período noturno possuem mais alunos matriculados. Provavelmente pelo fato da maioria desses exercerem atividade remunerada, com isso, resultou que 145 (57,5%) alunos exercerem atividade remunerada, contra 107 (42,5%) que não exercem.

Outro dado retirado do questionário foi a informação sobre a realização do ensino médio. Para verificar o perfil de alunos que realizaram o ensino médio em instituição de ensino público e privado. Com isso obteve-se que dos participantes, 127 (50,4%) realizaram o ensino médio em instituição privada e 125 (49,6%) em instituição pública. Logo em seguida, foi questionado se durante a realização do ensino médio teve algum contato com Educação Fiscal. Somente 19 respondentes (7,5%) tiveram algum contato. Ou seja, de acordo esta amostra, verificou-se que pouquíssimos alunos tiveram contato com Educação Fiscal no ensino médio, seja em instituição pública ou privada. Daí vê-se a necessidade de maiores investimentos em

Programas de Educação Fiscal, para incluir esta disciplina ou noções dela durante o ensino médio, com o objetivo de fortalecer o exercício da cidadania.

Em seguida, foi questionado aos respondentes se já haviam participado de alguma palestra ou evento sobre Educação Fiscal dentro ou fora da Universidade. O resultado foi que 162 alunos (64,3%) responderam “sim”, contra 90 (35,7%) que não tiveram nenhum contato com Educação Fiscal.

Gráfico 4: Você tem algum conhecimento, já assistiu aulas/palestras ou participou de algum evento sobre Educação Fiscal dentro ou fora da Universidade?



Fonte: Elaboração própria.

Aproveitando a pergunta do Gráfico - 5, dos 162 alunos que responderam “sim”, foi questionado em seguida, se eles praticam no dia a dia os conhecimentos adquiridos sobre Educação Fiscal. Dessa forma, 95 alunos (58,6%) responderam que “sim” e 67 (41,4%) responderam que “não”. Ou seja, um pouco a mais da metade dos alunos que já participaram de aulas/palestras sobre Educação Fiscal exercem no dia a dia o que sabem sobre a disciplina. Isso evidencia a importância da Educação Fiscal para a formação do cidadão.

A penúltima questão teve como objetivo verificar se o estudante de graduação em Ciências Contábeis sabe que o governo oferece o curso de Educação Fiscal gratuitamente. Apenas 45 alunos (17,9%) respondeu “sim” contra 207 (82,1%) que não tinham essa informação. Comparando com o estudo de Rolemberg (2017), dos 85 participantes que responderam à pergunta, 51 (60%) não sabiam que o governo disponibiliza o curso de Educação

Fiscal de forma gratuita. Estes resultados demonstram a necessidade de maior divulgação dos cursos oferecidos pela ESAF.

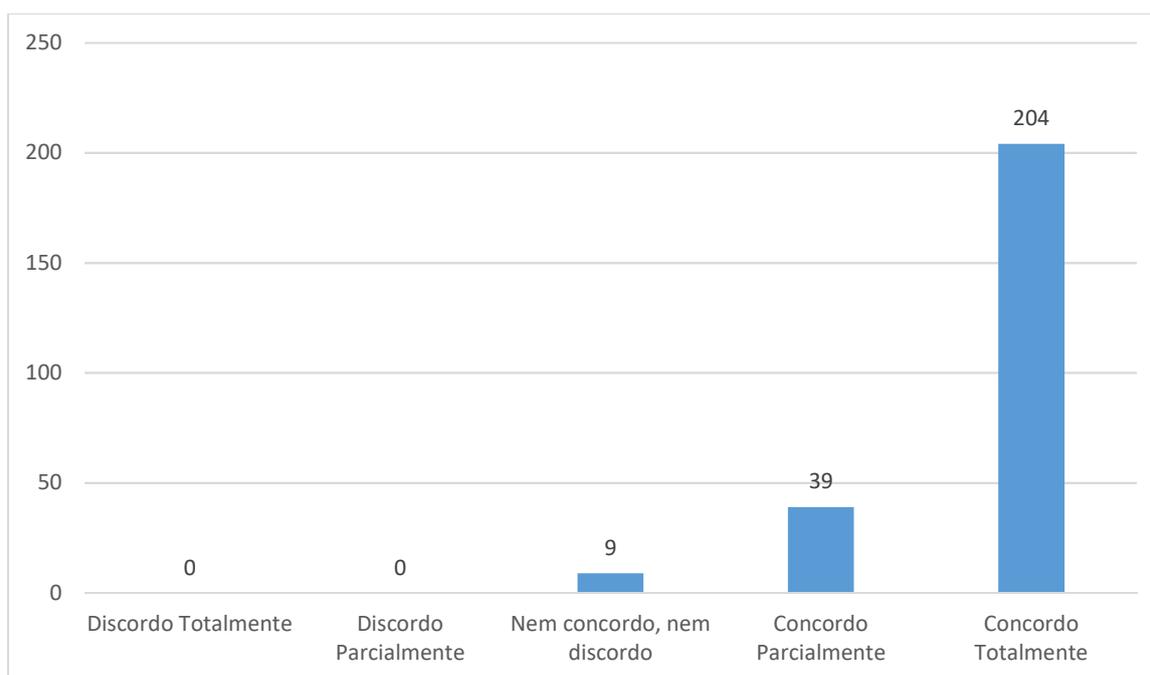
Já a última pergunta, era para verificar a quantidade de alunos que já tinham cursado a disciplina Legislação Tributária, para posteriormente verificar se esta disciplina tem contribuído de forma significativa para o aprendizado do aluno. Constatou-se que 132 participantes (52,4%) já cursaram, e 120 (47,6%) ainda não. Vale destacar que esse grande número de alunos que já cursaram Legislação Tributária se dá pelo fato dessa disciplina não ter pré-requisitos. Então, o aluno pode realizá-la antes do semestre proposto pelo currículo.

4.1.2 A Importância das Disciplinas

Conforme foi explicado na etapa da metodologia, esta segunda parte do questionário foi elaborada para verificar a opinião dos participantes sobre Educação Fiscal e Cidadania, Controle Social de gastos e também a importância das disciplinas Legislação Tributária e Educação Fiscal para o curso de graduação em Ciências Contábeis e para a formação profissional e cidadã.

A primeira questão fazia o aluno refletir sobre a importância da Educação Fiscal para a formação de um profissional capacitado.

Gráfico 5: Você considera que a Educação Fiscal é importante para formação de um profissional capacitado?



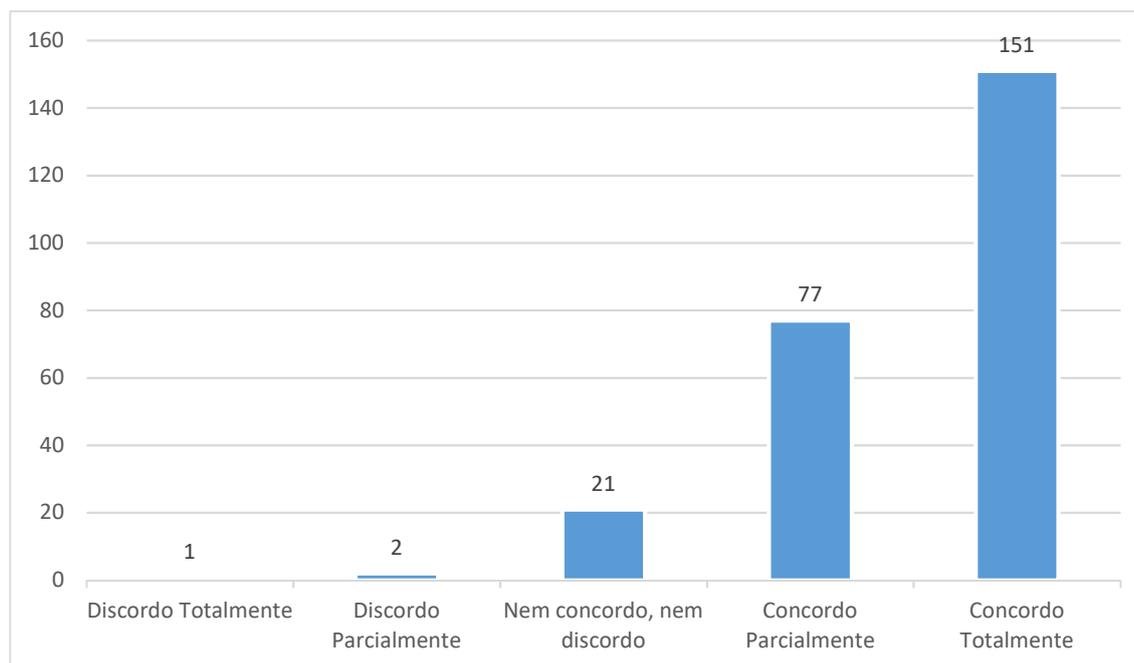
Fonte: Elaboração própria.

Percebe-se que a grande maioria, 204 alunos (81%) concordam totalmente que a Educação Fiscal é importante para a formação de um profissional capacitado. Nota-se que a questão não foi direcionada somente a formação contábil, mas também para as demais profissões. Pois a Educação Fiscal não está limitada apenas ao meio contábil. Em seguida, tem-se que 39 (15,5%) concordam parcialmente e apenas 9 (3,6%) não tem opinião formada sobre o assunto. Ou seja, 243 participantes (96,5%) concordam totalmente ou parcialmente com a questão 1 de importância das disciplinas.

Corroborando com os resultados do Gráfico - 5 deste trabalho, verifica-se o estudo de Rolemberg (2017) apurou que 95 participantes (90,47%) de uma amostra de 105 alunos, concordam totalmente ou parcialmente que a Educação Fiscal é fundamental para a formação de um profissional capacitado.

A segunda questão era sobre a importância da Educação Fiscal para a formação do cidadão:

Gráfico 6: Importância da Educação Fiscal para a formação do cidadão



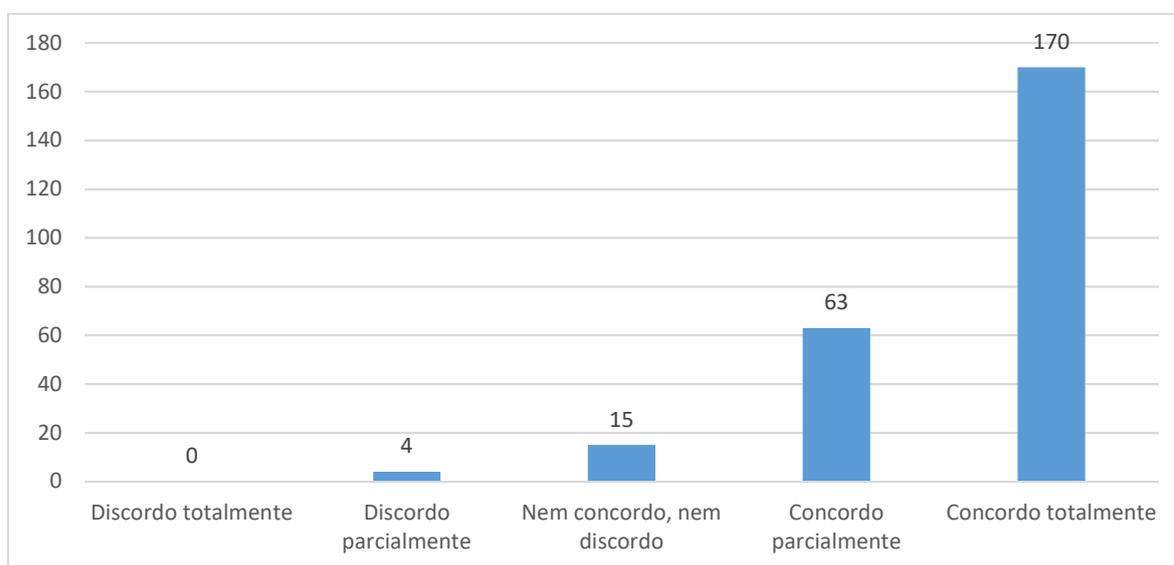
Fonte: Elaboração própria

Assim como foi visto na questão 1, a questão 2 segue a mesma tendência, neste estudo obteve-se 228 alunos (90,5%) concordam totalmente ou parcialmente que a disciplina é de grande importância para o desenvolvimento do cidadão consciente. Apenas 2 participantes discordam parcialmente e 21 não tem uma opinião formada sobre o assunto. Já no estudo de Rolemberg (2017), apurou que 98 participantes (93,3% da amostra) concordam em totalidade

ou parcialidade que a mesma disciplina, Educação Fiscal, é essencial para o desenvolvimento e formação do cidadão. Rolemberg (2017) ainda afirma que apesar de alguns alunos não conhecerem de fato os conteúdos de Educação Fiscal, possuem uma boa perspectiva acerca da disciplina, ratificando os resultados deste trabalho.

Na terceira questão foi questionado aos alunos se eles consideram que a Educação Fiscal pode proporcionar um instrumento de controle social capaz de influenciar a gestão de gastos públicos.

Gráfico 7: Educação Fiscal pode proporcionar um instrumento de controle social capaz de influenciar a gestão de gastos públicos?

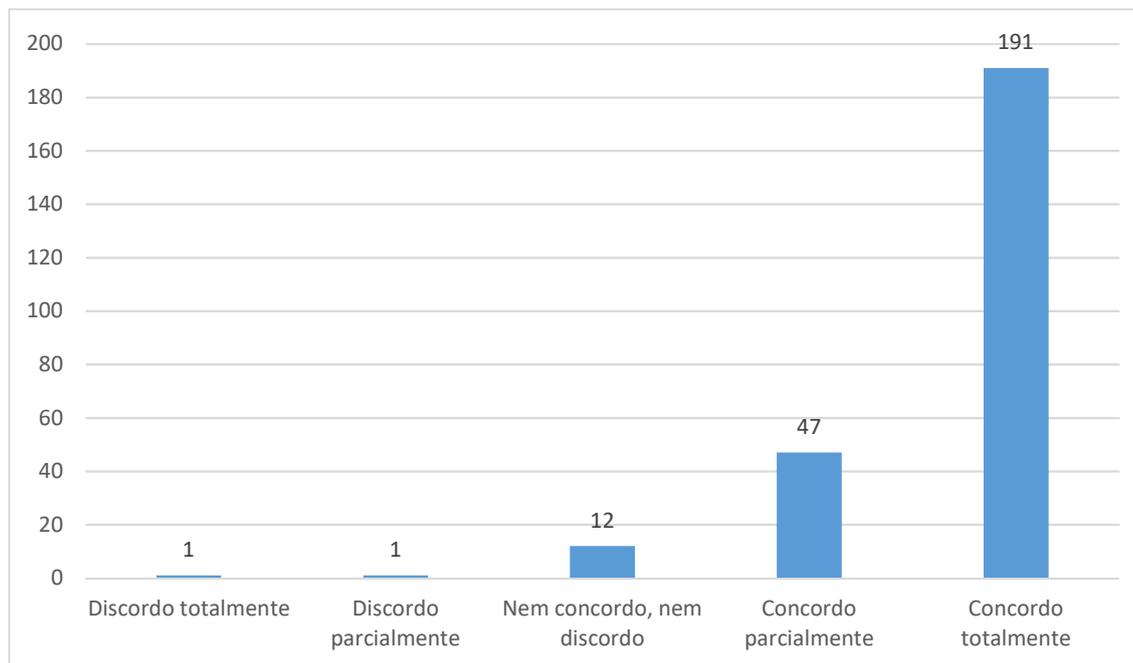


Fonte: Elaboração Própria.

De acordo com os dados, 233 participantes (92,5%) concordam totalmente e parcialmente que a Educação Fiscal pode proporcionar maior consciência no que diz respeito a gestão dos recursos públicos. Apenas 15 participantes não têm opinião sobre a questão e 4 discordam parcialmente. Novamente, estes resultados reforçam a importância da Educação Fiscal para a sociedade em geral.

Já a questão 4 trouxe o questionamento sobre a necessidade da disciplina para o curso de graduação em Ciências Contábeis.

Gráfico 8: Você considera necessária a disciplina Educação Fiscal para o curso de graduação em Ciências Contábeis?



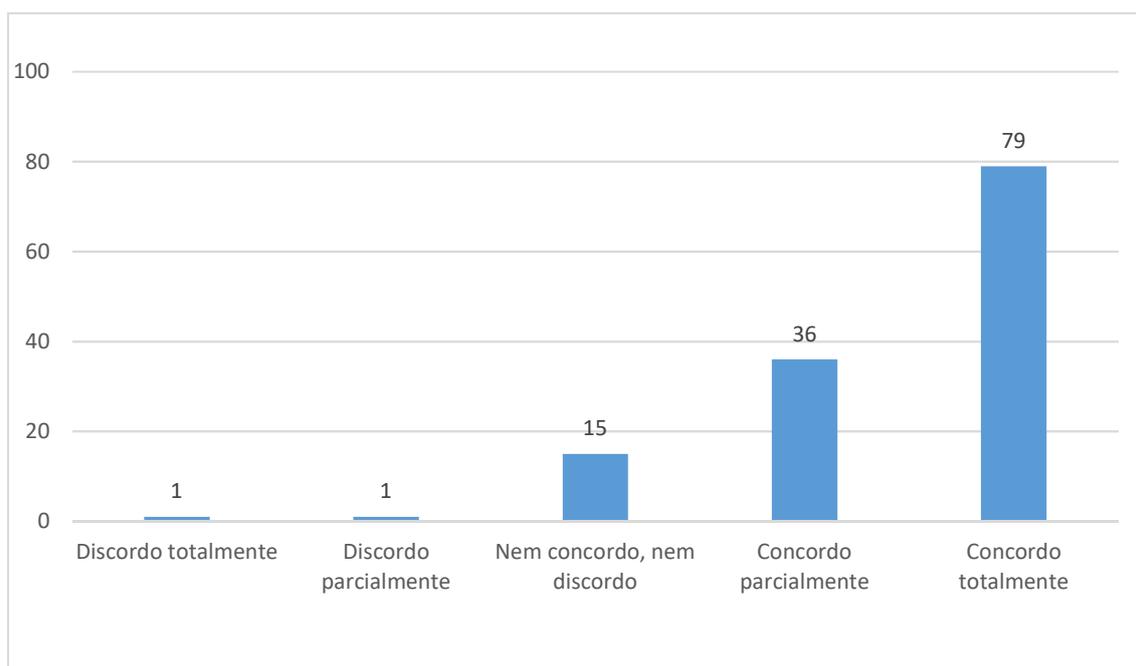
Fonte: Elaboração própria.

Então, de acordo com os dados, percebe-se que 238 alunos (94,5%) acham necessária a disciplina na grade curricular do curso, pois concordam totalmente ou parcialmente. É possível concluir que, mesmo não existindo esta disciplina na grade curricular da graduação em Ciências Contábeis da UnB, os alunos entendem a sua relevância.

Corroborando com os resultados do Gráfico - 8 deste trabalho, Rolemberg (2017), em sua pesquisa apurou que 93 alunos (88,57% de 105 participantes) do curso de graduação em Ciências Contábeis da UFRN concordam totalmente ou parcialmente que a disciplina Educação Fiscal é necessária para o curso. Segundo Rolemberg (2017), este resultado demonstra uma visão otimista dos alunos de graduação em Ciências Contábeis da UFRN em relação a Educação Fiscal.

E por fim, a última pergunta da parte 2 do questionário era sobre a importância da disciplina Legislação Tributária para o aprendizado em geral. Vale ressaltar que nessa questão respondeu somente os alunos que já tinham cursado a disciplina, um total de 132 alunos de diversos semestres. De acordo com as respostas, temos que:

Gráfico 9: A disciplina Legislação Tributária foi importante para o seu aprendizado?



Fonte: Elaboração própria.

Assim como representado no gráfico acima, 79 concordam totalmente e 36 concordam parcialmente que a disciplina Legislação Tributária trouxe uma contribuição significativa para seu aprendizado. E apenas 1 aluno discordou totalmente e 1 parcialmente sobre a importância da disciplina. Conclui-se que, de modo geral, o aluno tem a consciência do impacto positivo de Legislação Tributária no curso de graduação em Ciências Contábeis da UnB.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo geral verificar a percepção dos discentes do curso de graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília - UnB sobre a Educação Fiscal na formação do cidadão, isso se deu a partir da aplicação de 252 questionários que foram respondidos pelos alunos do curso. O questionário possuía, além de informações acerca do perfil dos alunos, questões para verificar o nível de importância dada a Educação Fiscal e uma questão que verificava a contribuição da disciplina Legislação Tributária para o aprendizado do aluno.

Sobre o perfil da amostra, observou-se que, apesar do PNEF abranger escolas de nível fundamental e médio, apenas 19 respondentes (7,5%) tiveram algum contato com Educação Fiscal durante a realização do ensino médio, seja em instituição de ensino pública ou privada. Relacionado ao nível superior, 162 alunos (64,3%) responderam que já tiveram contato com Educação Fiscal, seja em aulas, eventos ou palestras dentro ou fora da Universidade. Vale ressaltar que, desses 162 que já tiveram contato com Educação Fiscal no ensino superior, 58,6% (95 alunos) praticam os conhecimentos adquiridos no dia a dia, o restante não.

Sobre a importância da disciplina, a grande maioria dos respondentes acredita que a Educação Fiscal é importante na formação do cidadão e na formação de um profissional capacitado. Sobre a influência da Educação Fiscal para proporcionar um instrumento de controle social capaz de influenciar na gestão de gastos públicos, observou-se que 92,5% (233 participantes) concordam parcialmente e totalmente. Apenas 15 alunos não têm opinião sobre a questão e 4 discordam de maneira parcial. Importante mencionar que 94,5% dos participantes consideram necessária a disciplina na grade curricular do curso de graduação em Ciências Contábeis. E sobre a disciplina Legislação Tributária, obteve-se que dos 132 que já cursaram esta disciplina, 87,1% consideram que a disciplina trouxe uma contribuição significativa para o aprendizado. No entanto, ressalta que, apesar de Legislação Tributária contemplar alguns conteúdos de Educação Fiscal, não a substitui.

De forma geral, o estudo conclui que a percepção dos estudantes do curso de graduação em Ciências Contábeis da UnB acerca da importância da Educação Fiscal é significativa. Pois, além de considerarem essencial para a formação do cidadão e na capacitação profissional, consideram que é necessário a inclusão desta disciplina no currículo do curso.

O estudo demonstra também a necessidade de mais investimentos em Programas de Educação Fiscal voltados às escolas, principalmente no ensino médio e a inclusão da disciplina pelas Universidades Federais. Para isso, foi feito um levantamento em 41 Universidades

Federais, incluindo a USP para verificar quais universidades disponibilizam no curso de graduação em Ciências Contábeis a disciplina Educação Fiscal. Obteve-se que, apenas UFRN, UFES, UNIFESP e USP (Campus de Ribeirão Preto) disponibilizam a disciplina de maneira regular e optativa.

O PNEF é um programa incentivador e disseminador de conhecimentos da Educação Fiscal, no entanto, ainda não conseguiu atingir todo o público alvo, e conseqüentemente, não alcançou o principal objetivo que é o pleno exercício da cidadania.

Como limitação da pesquisa, destaca-se a possibilidade de existir respostas de uma mesma pessoa ao questionário tanto de forma presencial quanto de forma eletrônica, via formulários do Google Drive.

Para futuras pesquisas, recomenda-se novos trabalhos que explorem mais esta temática em escolas de ensino médio, faculdades privadas e universidades estaduais. Recomenda-se verificar como está sendo disseminado os conhecimentos de Educação Fiscal nestas instituições e como enfrentam os desafios para instituírem o Programa.

REFERÊNCIAS

BORGES, Erivan Ferreira. **Educação fiscal e eficiência pública: um estudo das suas relações a partir da gestão de recursos pela administração municipal**. Natal, 2012. Tese (Doutorado em ciências contábeis) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Programa de Doutorado Multiinstitucional e Inter-regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (UnB/UFPB/UFRN).

BORGES, Erivan Ferreira; PEREIRA, Jose Matias; DA COSTA BORGES, Gilmara Mendes. **GESTÃO PÚBLICA NO BRASIL: UMA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL DO CIDADÃO**. *Revista de Contabilidade e Organizações*, v. 9, n. 25, p. 3-15, 2015.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acessado em: 25/04/2018.

_____. Ministério da Educação; Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 7, de dezembro de 2010**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf>. Acessado em: 30/04/2018.

_____. Ministério da Fazenda; Ministério da Educação. Escola de Administração Fazendária. Programa Nacional de Educação Fiscal: Educação Fiscal no Contexto Social (Série Educação Fiscal. Cadernos). Brasília, 2014 Disponível em: <<http://www.esaf.fazenda.gov.br/assuntos/educacao-fiscal/pnef/pasta-def/cadernos-pedagogicos-versao-2014/cadernos-1/view>>. Acessado em: 03/04/2018.

_____. Ministério da Fazenda; Ministério da Educação. Escola de Administração Fazendária. Programa Nacional de Educação Fiscal: Educação Fiscal no Contexto Social (Série Educação Fiscal. Cadernos). Brasília, 2009. Disponível em: <<http://www.esaf.fazenda.gov.br/assuntos/educacao-fiscal/pnef/pasta-def/cadernos-pedagogicos-pnef/caderno-1-educacao-fiscal-no-contexto-social/view>>. Acessado em: 03/04/2018.

_____. Ministério da Fazenda. Receita Federal. Disponível em: <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/aceso-rapido/direitos-e-deveres/educacao-fiscal>>. Acessado em: 05/04/2018.

_____. Ministério da Fazenda. Grupo de Educação Fiscal. Escola de Administração Fazendária. Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF): Documento Base. Brasília, 2017. ESAF. Disponível em: <<http://educacaofiscal.gov.br/sobre-o-programa/>>. Acessado em: 02/04/2018.

CASTELO BRANCO, Matheus Valadão Lustosa. **Perfil profissional: uma análise do perfil e interesses profissionais dos alunos do curso de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília. 2017.** 29 f., il. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) - Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

FREIRE, Paulo. Política e educação: ensaios. Coleção questões da Nossa Época, 5. ed, vol. 23. 2001.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. Editora Atlas SA, 2008.

GRZYBOVSKI, Denize; HAHN, Tatiana Gaertner. Educação fiscal: premissa para melhor percepção da questão tributária. **Revista de Administração Pública-RAP**, v. 40, n. 5, 2006.

JOCHAM, Ellen Eike, Educação Fiscal - **O despertar da consciência de cidadania, 2008.** Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/artigos/tecnologia/educacao-fiscal/25314/>>. Acessado em: 28/05/2018.

MIRANDA, Leticia Batista de. **O Programa Nacional de Educação Fiscal na percepção de docentes e alunos em escolas do Distrito Federal.** 2015. 50 f. TCC (Graduação) - Curso de Pedagogia, Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

OLIVEIRA, Antônio Benedito Silva. **Métodos da Pesquisa Contábil.** São Paulo: Atlas, 2011.

OLIVEIRA, Luiz Carlos Diógenes de. **Da Cidadania Fiscal à Cidadania Cultural: (teoria Da Educação Fiscal)**. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) - Universidade de Fortaleza, 2012.

REIS, Adriano Kozoroski; PFITSCHER, Elisete Dahmer; CASAGRANDE, Maria Denize Henrique. A Educação Fiscal no Brasil: estudo realizado nos 27 Estados da Federação, distribuídos nas Regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Sul E Centro-Oeste. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 11, n. 31, p. 37-56, 2012.

RIBEIRO, Roberto Cardoso. **Educação fiscal: um estudo sobre a percepção dos alunos de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio Grande do Norte sobre Educação Fiscal**. 2017. 54f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis), Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2017.

RODRIGUES, Sterffany Saionara de Castro. **A função social do tributo no contexto da educação fiscal: uma análise do tema no meio acadêmico**. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

ROLEMBERG, Andrei Lucas Moraes. **Percepção dos discentes do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio Grande do Norte acerca da educação fiscal**. 2017. 52f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis), Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2017.

TRINDADE, Matheus Medeiros da. **Educação fiscal: nível de entendimento dos alunos de ensino médio da rede pública de Natal-RN**. 2017. 56f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis), Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2017.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO



Meu nome é Adriel Carlos Tertulino Pereira, sou graduando do curso de Ciências Contábeis na Universidade de Brasília. Estou realizando o trabalho de conclusão de curso com orientação do Prof. Dr. Eduardo Tadeu Vieira. Agradeço sua colaboração.

Parte 1: Caracterização do respondente.

1. Faixa etária:
 17 a 21 anos 27 a 32 anos Acima de 37 anos
 22 a 26 anos 32 a 36 anos
2. Gênero:
 Masculino
 Feminino
3. Semestre: _____
4. Em qual turno você está matriculado?
 Diurno
 Noturno
5. Exerce atividade remunerada?
 Sim
 Não
6. Você realizou o ensino médio em instituição de ensino:
 Público
 Privado
7. Durante a realização do ensino médio você teve algum contato com Educação Fiscal?
 Sim
 Não
8. Você tem algum conhecimento, já assistiu aulas/palestras ou participou de algum curso sobre Educação Fiscal dentro ou fora da Universidade?
 Sim
 Não
9. Caso a resposta anterior tenha sido “sim”, responda: Você pratica no dia a dia seus conhecimentos sobre Educação Fiscal?
 Sim
 Não
10. Você sabia que o governo oferece o curso Educação Fiscal gratuitamente?
 Sim
 Não

11. Você já cursou a disciplina Legislação Tributária?

() Sim

() Não

Parte 2: Importância das disciplinas

Nesta sessão as respostas deverão ser dadas com base na relevância considerada para cada pergunta utilizando uma escala na qual representa as seguintes opiniões:

1. Você considera que Educação Fiscal é importante para a formação de um profissional capacitado?

Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Nem concordo, nem discordo	Concordo parcialmente	Concordo Totalmente
1	2	3	4	5

2. Você considera que a Educação Fiscal é importante para a formação do cidadão?

Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Nem concordo, nem discordo	Concordo parcialmente	Concordo Totalmente
1	2	3	4	5

3. Você considera que a Educação Fiscal pode proporcionar um instrumento de controle social capaz de influenciar a gestão de gastos públicos?

Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Nem concordo, nem discordo	Concordo parcialmente	Concordo Totalmente
1	2	3	4	5

4. Você considera necessária a disciplina de Educação Fiscal para o curso de graduação em Ciências Contábeis?

Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Nem concordo, nem discordo	Concordo parcialmente	Concordo Totalmente
1	2	3	4	5

5. A disciplina Legislação Tributária foi importante para o seu aprendizado?

Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Nem concordo, nem discordo	Concordo parcialmente	Concordo Totalmente
1	2	3	4	5